



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 765/2012

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2012, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora REINALDO SALES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.271.626 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), nomeada através da Portaria nº. 277/2001 de 09 de julho de 2001, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUAPARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9654</u>	Pag. <u>18</u>
Data, <u>15</u> / <u>12</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 14 de dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal